

# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.  
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.  
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.  
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

*Recebi  
04-02-21  
maise*

## RELATORIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADE DESENVOLVIDAS

**MÊS: 01/2021**

### I- SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE

Nome da entidade Executadora: Lar de Velhice Maria de Sousa Spínola  
Endereço: Rua Iacanga nº 374 Jd Santa Clara  
Segmento Atendido: Idoso/ Ambos os sexos.  
Numero de inscritos: 47  
Numero de atendimento proposto no Plano de Trabalho: 60  
Valor recebido correspondente ao Mês: R\$3.404,87 ref; janeiro.  
Origem do valor: ESTADUAL;  
Data: 28/01/2021  
Responsável pela elaboração do relatório: Maria Lourenço Prado da Silva

**II- SERVIÇO OFERTADO:**  
IDOSO- Acolhimento institucional

### III- OBJETIVOS:

#### Objetivos gerais:

Acolher idosos de ambos os sexos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos de diferentes graus de dependência, com vínculos familiares rompidos e/ou fragilizados visando sua proteção social de forma integral e a reconstrução e fortalecimento destes vínculos familiares, comunitários e sociais observando as recomendações técnicas do Ministério da Cidadania e autoridades de saúde.

#### Objetivos específicos:

- Promover atividades manuais e de lazer através de oficinas de artes, dinâmicas possibilitando momentos de descontração, interação e socialização entre grupos;
- Promover o acesso a programações culturais, atividades internas de lazer, esporte, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades;
- Promover e resgatar a autoestima através de cuidados pessoais como corte e pintura de cabelos, cuidado com as unhas;
- Desenvolver atividades segundo as necessidades, interesses e possibilidades do idoso;

# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

- Orientar para o autocuidado e prevenção na atual situação da pandemia do Covid-19 através de diálogos explicativos, vídeos e imagens de acordo com a capacidade de entendimento de cada idoso;
- Promover através da psicóloga o levantamento da demanda na instituição para realização de atendimentos grupais e individuais, visando proporcionar espaço de escuta, acolhimento e cuidados com a saúde mental para fortalecimento de vínculos, criação de rede de apoio, bem-estar e melhoria na qualidade de vida dos idosos;
- Promover encontros familiares, presencial quando possível ou de maneira remota, para resgate e fortalecimento de vínculos familiares;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que tenham autonomia e o autocuidado;
- Encaminhar para programas de transferência de renda e/ou benefício assistencial como o Benefício de Prestação Continuada – BPC;
- Garantir a proteção integral aos idosos em atenção às recomendações da OMS e demais autoridades locais;

## V- ATIVIDADES:

- Oficina de atividade terapêutica;
- Atendimento com psicóloga;
- Oficinas de atividades;
- Comemoração aos aniversariantes do mês;
- Foram fornecidas 5 refeições diárias com o acompanhamento e elaboração feita pela nutricionista (café da manhã, almoço, café da tarde, jantar e ceia) entre as refeições é sempre servido uma fruta ou vitamina.
- Diariamente aferições de pressão arterial, glicemia, medicamentos prescritos, cuidados e higiene pessoal;
- Aferição de temperatura 3x ao dia;
- Atendimento médico semanal na instituição;
- Doações de alimentos e produtos de limpeza pela comunidade;
- Dia da beleza com homens e mulheres (barba, cabelo e unha);
- Compra de pedidos realizados para os idosos;
- Contato com os familiares via chamada de vídeo e ligações com idosos;
- Reunião equipe com CREAS;
- Contato telefônico equipe do CREAS;
- Contato telefônico DADS;
- Vacinação Covid-19;
- Reunião plataforma zoom ILPIS e GVSS;
- Reunião de equipe com setores da instituição;
- Visita Coren 26/01;
- Visita domiciliar e 01 acolhimento;
- Conversa em equipe sobre programação anual/festivas entre outras;

## VI- RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:

QTD.	PROFISSIONAL	REGIME DE TRABALHO
09	CUIDADOR(A)	CLT
03	AUXILIAR DE COZINHA	CLT

# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

05	SERVENTE DE LIMPEZA	CLT
01	SERVIÇO GERAIS	CLT
01	COZINHEIRA	CLT
01	COORDENADORA	CLT
01	ASSISTENTE SOCIAL	CLT
01	PSICOLOGA	CLT
01	TERAPEUTA OCUPACIONAL	CLT

## VII- RESULTADOS:

AÇÃO/ATIVIDADES	OBJETIVOS/METAS	RESULTADOS	IMPACTO
Oficinas de atividade terapêutica;	Proporcionar ao idoso acolhido uma autonomia, maior capacidade de suas habilidades e independência em atividades do dia a dia.	Foram realizados durante o mês 09 atendimentos individuais e 17 grupos de 03 a 04 idosos totalizando 81 atendidos durante o mês.	Fortalecimento de vínculo familiar, e construção da autonomia.
Oficinas com Terapeuta Ocupacional e Psicóloga.	Socialização, fortalecimento de vínculos, diversos estímulos através de oficinas durante o mês. Oficina de musica, aprendizagem de instrumentos e alongamento de membros superiores.	Durante o mês participaram dos grupos 45 idosos, sendo tais idosos participantes mais de uma vez nos referidos grupos.	Socialização entre os idosos, idosos estimulados de diversas formas, momento de aprendizagem e descontração.
Atendimento com psicóloga;	Auxiliar os idosos na construção e reconstrução de suas historias e vivencias individuais e coletivas, complementar o trabalho social com a família e comunidade;	Foram realizados durante o mês 25 atendimentos psicológicos. 15 contatos remotos através de mensagens/chamada de vídeo e ligações telefônicas com idosos e seus familiares. Realizou-se também durante o mês 02 grupos, quais participaram o total de 13 idosos.	Melhor comunicação e relacionamento interpessoal entre os idosos; Construção de novas narrativas sobre a institucionalização e corresponsabilização para o bem de todos.
Reunião de	Orientação e	Durante o mês realizou-se	Melhor comunicação

# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

equipe com setores da instituição;	alinhamento das funções da equipe através de acompanhamento/supervisão pela coordenadora da instituição.	reunião com a equipe dos setores de; lavanderia, limpeza e cozinha.	e integração dos funcionários para o desenvolvimento de suas atividades no desenvolvimento do serviço.
Dia da Beleza, Mulheres/Homens quinzenalmente;	Promover e resgatar a autoestima através de pinturas de cabelo, unhas, barba e corte de cabelos realizados pela equipe da instituição devido à pandemia.	Melhoria na autoestima, higiene pessoal e satisfação pessoal através de cortes de cabelo, barba e unhas feitas.	Satisfação do idoso consigo mesmo.
Comemoração aos aniversariantes do mês;	Promover através das diversas comemorações o contato com a família e a comunidade. (via ligações e chamada de vídeo, devido ao isolamento social do Covid-19).	Ligação telefônica com familiar para felicitações ao aniversariante durante o referido mês, 03 familiares proporcionaram felicitações através de chamada de vídeo e ligações. Durante o mês realizou-se também comemoração na instituição entre os idosos no café da tarde, proporcionando o bem estar emocional do idoso e manutenção dos vínculos familiares.	Resgate/manutenção de vínculos familiares, lazer para o idoso e bem estar.
Foram fornecidas 5 refeições diárias com o acompanhamento e elaboração feita pela nutricionista ( café da manhã, almoço, café da tarde, jantar e ceia) entre as refeições é sempre servido uma fruta ou vitamina.	Uma alimentação saudável através do acompanhamento da nutricionista.	Melhoria na Qualidade de vida dos idosos. Refeições balanceadas para aqueles que possuem restrições e diminuição de nível de obesidade.	Aumento da qualidade de vida através de alimentação saudável
Diariamente	Manter a saúde do	Durante o mês foram	Prevenção de

# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.  
 Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.  
 Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.  
 Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

aferições de pressão arterial, glicemia, medicamentos prescritos, cuidados e higiene pessoal;	idoso e cuidados diários maiores em meio à pandemia	realizadas diariamente aferições de temperatura 3x ao dia, glicemia e pressão arterial sendo os idosos monitorados sistematicamente por equipe de cuidadores e enfermeira na instituição.	doenças e tratamento médico adequado
Atendimento médico Semanal na instituição	Manter/proporcionar melhora na saúde do idoso e sua qualidade de vida.	1 vez na semana atendimento médico na instituição através de profissional cedida pela prefeitura. Durante o referido mês totalizou-se 26 atendimentos.	Melhora na qualidade de vida através da prevenção de doenças e tratamento médico adequado.
Doações de alimentos, produtos de limpeza, higiene e também doações financeiras pela comunidade;	Participação/parceria da sociedade com a instituição no atendimento e prestação dos serviços aos idosos	Melhor atendimento as necessidade de diversos tipos dos idosos institucionalizados.	Contribuição com a instituição no atendimento aos acolhidos e bem estar nutricional dos idosos.
Visita domiciliar/Acolhimento;	Assistente social e Psicóloga realizaram visita domiciliar após encaminhamento CREAS.	Durante o mês realizou-se visita domiciliar para possível acolhimento da idosa Anna Vicentino Gregório, qual foi acolhida durante o referido mês, respeitando todas as medidas de prevenção ao contágio do Covid-19.	Garantia de acolhimento de idosos com vínculos rompidos/fragilizados/ Redução de violência e/ou negligência em relação ao idoso.
Atendimento Assistente Social;	Durante o mês foram realizadas compras de produtos/roupas/alimentos entre outros pedidos solicitados pelos idosos. Durante o Mês foram realizadas ligações/chamada de vídeo com familiares/idosos. Orientações aos idosos e familiares sobre o atual	Garantia de satisfação, vontades e bem estar individual de cada idoso através da compra de roupas/alimentos entre outros, realizado pela Assistente Social no referido mês. Realizou-se 18 ligações/conversa/chamada de vídeo dos idosos com familiares e amigos, contato com os familiares sobre cada idoso e demais assuntos ocorridos durante o mês.	Satisfação e bem estar do mesmo. Conservação/fortalecimento dos vínculos familiares Idosos e familiares esclarecidos sobre questões atuais.

# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.  
 Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.  
 Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.  
 Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

	momento de pandemia e os cuidados de contágio do coronavírus.	de Orientou-se idosos individualmente sobre os cuidados para a prevenção do coronavírus e esclarecimento do momento atual/noticias recentes entre outros assuntos.	
Orientação aos idosos sobre Covid-19	Orientação aos idosos a respeito do covid-19 contágio, prevenção e uso de mascarar através da equipe técnica.	Idosos orientados diariamente de forma individual e pequenos grupos através da equipe técnica na instituição.	Idosos orientados, prevenção do covid-19 na instituição.
Isolamento de idosos suspeitos Covid-19/retorno hospitalar.	Durante o referido mês realizou-se o isolamento de idosos institucionalizados quais retornaram de internações hospitalares/consultas entre outros.	Durante o mês 08 idosos passaram por isolamento em espaço adequado durante o período necessário, após retornos hospitalares; Jose Sebastião, Domingos, Carmen, Dulcineia, Agostinha, Maria Aparecida Veloso e Eduardo. Cabe relatar que durante o mês realizou-se o isolamento de uma idosa acolhida, sendo ela Anna Vicentino.	Idosos isolados, prevenção da disseminação do covid-19 na instituição, Cuidado com a saúde e bem estar dos idosos residentes.
Reunião equipe e CREAS;	Durante o referido mês realizou-se reunião entre equipe técnica e equipe CREAS para alinhamento do serviço e discussão de alguns casos.	Coordenadora, Enfermeira, Assistente Social e Psicóloga participaram de reunião com equipe do CREAS, onde foram discutidos casos de acolhimentos, alinhamentos do serviço entre outros assuntos abordados em conversa.	Melhor comunicação entre equipe, garantia do serviço aos idosos quais necessitam e melhor alinhamento do serviço para o referido ano.
Conversa em equipe sobre programação de grupos de atendimento/cronograma anual e comemoração de carnaval entre os idosos.	Durante o mês as técnicas da instituição, Assistente Social, Terapeuta Ocupacional, Coordenadora e Psicóloga realizaram	Conversa/organização entre equipe técnica para a garantia de momentos relacionados a comemorações culturais, lazer e distração para os idosos institucionalizados.	Momento de lazer, diminuição do tempo ocioso e garantia de momentos festivos.

# Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.  
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.  
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.  
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

	conversa/organização referente aos trabalhos na instituição e a comemoração de carnaval para o mês seguinte com objetivo de organizar o trabalho e proporcionar momentos culturais e de lazer para os idosos.		
Reunião GVSS e ILPIS pela plataforma Zoom 21/01;	Durante o referido mês a equipe participou de reunião online para esclarecimento de dúvidas e orientações referente ao Covid-19 e a vacinação, com o objetivo de proporcionar melhores informações as ILPIS.	Reunião entre ILPIS e GVSS, proporcionando melhores informações referentes à vacinação do Covid-19 e a situação epidemiológica do Covid-19.	Comunicação/esclarecimento de dúvidas referente à vacinação do covid-19 nos municípios e ILPIS.
Vacinação Covid-19 dia 28/01;	Realizou-se durante o mês a 1º dose de vacinação contra Covid-19 na instituição pela equipe da prefeitura municipal deste município, com o intuito de prevenir a contaminação do vírus.	Realizou-se vacinação em 45 idosos institucionalizados e em parte dos funcionários, sendo eles 18 no referido mês.	Prevenção da disseminação do covid-19.

## VIII- ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETIVO:

Durante o referido mês, deu-se continuidade a manutenção de vínculos entre idosos/familiares através de via remota devido a pandemia.

Durante o mês realizou-se a vacinação do covid-19 nos idosos residentes e de parte dos funcionários da instituição. Ainda durante o referido mês, em conversa com equipe, a elaboração de um cronograma anual de atividades e demais serviços ofertados pela instituição com a supervisão da coordenadora.

